

ANO LETIVO 2013/2014

Contratação de Escola - Grupo de Recrutamento 510

Contrato de trabalho, para o ano letivo 2013-2014, a prestar no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de acordo com as seguintes especificações:

- Grupo de Recrutamento 510

- Horário de 7 horas – temporário

- A habilitação para o horário é a exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O docente sera notificado através da aplicação da DGAE, em tranches de 5 candidatos, até à satisfação da necessidade.

Aquando desta notificação, o candidato deve enviar para o email aecbasto@gmail.com, **no prazo de 24 horas**, o currículo, que será utilizado para o 2º critério de seleção obrigatório - Avaliação Curricular.

O Portefólio deve conter sucintamente os seguintes dados:

- Habilitação académica
- Classificação profissional
- A formação profissional diretamente relacionada com a área profissional
- Experiência profissional (exercício de funções em realidade escolar)
- A avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos

ATENÇÃO:

1- O não envio dos dados relativos à Avaliação Curricular no prazo estipulado implica a exclusão do candidato;

2- Todos os dados para o 2º critério de seleção serão posteriormente confirmados. A prestação de falsas declarações conduzem à anulação do processo de seleção do candidato.

LISTA ORDENADA

- A lista ordenada de classificação da Avaliação Curricular será publicada na página eletrónica, em <http://www.aecb.pt>, a partir do 2º dia útil, contado do dia útil seguinte ao do termo de apresentação do portfólio, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página.
- O prazo de reclamação da Avaliação Curricular termina às 12h00 do 2º dia útil, contado a partir do dia da publicação da lista ordenada de classificação da Avaliação Curricular (AC).
- A lista ordenada de classificação final será publicada na página eletrónica <http://www.aecb.pt> no dia útil seguinte ao término do período destinado à reclamação.
- O candidato selecionado entrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final.

A Diretora



Maria do Anjo Almeida